



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, CALHAS E RUFOS, COM TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Ao 8(oitavo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para Futuro e Eventual Fornecimento e Instalação de Gradil Metálico, Calhas e Rufos, com todos os Materiais e Serviços Necessários, Conforme Solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde E Turismo**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.806.095/0001-75, estabelecida à Rua Santos Dumont, Nº 135, Bairro Vila Glória, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu administrador **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.266.766-07 e portador do RG Nº MG-12.047.877 SSP/MG e **LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.353.302/0001-93, estabelecida à Rua Vereador José Bueno da Silva, Nº 570, Vila Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu administrador **LEONARDO DA SILVA FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.466.416-75 e portador do RG Nº MG-18.481.218 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GRADIL METÁLICO DIVIDIDOS EM PAINÉIS EXECUTADOS EM METALON (20X40MM) COM ESPAÇOS ENTRE OS MESMOS DE 80MM, COM ALTURA E LARGURA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Para o **ITEM 02 (PILARES METÁLICOS 80X80MM EM CHAPA DE 16, COM ACABAMENTO SUPERIOR EM PIRÂMIDE, PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Para o **ITEM 03 (ESCADA EXECUTADA EM AÇO CONTENDO 7 DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE 300X900CM COM BORDAS DE 20MM, MONTADAS EM ESTRUTURA METÁLICAS 1 PATAMAR DE 900X900CM EM CHAPA DE AÇO ANTI-DERRAPANTE PROVIDA DE GUARDA CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 04 (GRADE EM METALON 20X20MM NA CHAPA Nº18)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem reais). Para o **ITEM 05 (PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO TAMANHO A DEFINIR, CHAPA TIPO LAMBRIL PROVIDA DE ROLAMENTOS BRINDADOS, MONTADO SOBRE TRILHO SUPERIOR, BANDEJA DIVISÓRIA EM METALON 20X40MM, MONTANTE EXTERNO EM METALON 20X50MM PROVIDO DE FECHADURA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), apresentado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 06(TUBO EM FERRO REDONDO 1,1/4 POLEGADA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 115,00(cento e quinze reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Para o **ITEM 07(PAINEL QUADRADO DE FERRO GALVANIZADO NA CHAPA Nº20)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 500,00(quinheiros reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Para o **ITEM 08(RUFO TIPO PINGADEIRA, CORTE 30CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 26)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00(cinquenta reais), apresentado pela empresa **LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para o **ITEM 09(CALHA TIPO COXO, CORTE 70CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº24)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 10(RUFO TIPO PINGADEIRA, CORTE 25CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº24)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 54,00(cinquenta e quatro reais), apresentado pela empresa **LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 11(CALHA TIPO BEIRAL, CORTE 40CM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº26)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 60,00(sessenta reais), apresentado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 12(CONDUTOR DE ÁGUA, CORTE 33CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº26)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 53,00(cinquenta e três reais), apresentado pela empresa **LEONARDO DA SILVA FLORES 12246641675**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Márcia Maria da Rosa

Membro

CRISTIANO JOSÉ PEREIRA
06926676607

CRISTIANO JOSÉ PEREIRA

LEONARDO DA SILVA FLORES
12246641675

LEONARDO DA SILVA FLORES